



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

Avenida Frederico Heyse, nº 1386, Alto de Mafra, Mafra/SC

Tel: (47) 3641-4000 / CEP: 83.300-070

Site: www.mafra.sc.gov.br / e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO DO PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE MAFRA/SC E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL GRUPO INTEGRAÇÃO RIOMAFRENSE DE ONCOLOGIA - GIRO.

Pelo presente **Termo de Colaboração** que fazem o Município de Mafra/SC, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 83.102.509/0001-72, estabelecida na Avenida Prefeito Frederico Heyse, nº 1386, Bairro Centro II, Alto de Mafra - Mafra/SC, CEP 89.300-070, aqui representado pelo Sr. **EMERSON MAAS**, Prefeito Municipal, doravante denominada “**Contratante**”, e, de outro lado o **GRUPO INTEGRAÇÃO RIOMAFRENSE DE ONCOLOGIA - GIRO**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 08.832.711/0001-34, com sede na Rua Tenente Ary Rauen, 293, Centro, Mafra/SC, CEP 89.300-000, neste ato representado pela senhora **ÂNGELA MARIA FAGUNDES KANOPKA**, doravante denominada “**Contratada**”, resolvem realizar a presente Apostila ao Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 002/2023, formalizado em 21 de março de 2023, mediante as cláusulas seguintes:

JUSTIFICATIVA - Esta apostila tem a finalidade de alterar as folhas 06 e 07 do Plano de Trabalho referente aos itens “Metas e Indicadores” do Termo de Colaboração 002/2023, conforme solicitação do Ofício nº 014/2023 e anuência do Chefe do Executivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Ficam alteradas as folhas 06 e 07 do Plano de Trabalho referente aos itens **Metas e Indicadores**, conforme segue abaixo demonstrado:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

Avenida Frederico Heyse, nº 1386, Alto de Mafra, Mafra/SC

Tel: (47) 3641-4000 / CEP: 83.300-070

Site: www.mafra.sc.gov.br / e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

Metas

Item 1 - Onde se lê “atender 65 novos casos de pacientes com diagnóstico positivo de câncer (neoplasia) no ano de 2023”, leia-se:

Atender 100 novos casos de pacientes com diagnóstico positivo de câncer (neoplasia) no ano de 2023.

Item 2 - Onde se lê “distribuir 65 cestas básicas/mês”, leia-se:

Ofertar a uma quantidade mínima de 65 pessoas (por mês) alimentos que compõem a cesta básica.

Indicadores

| <i>Onde se lê:</i> | <i>Leia-se:</i> | <i>Onde se lê:</i> | <i>Leia-se:</i> |
|--|---|---------------------|---|
| Ações | Ações | Quantidade Esperada | Quantidade Estimada |
| Acolher/auxiliar pessoas com diagnóstico | Acolher/auxiliar pessoas com diagnóstico | 65 novos casos/mês | 10 novos casos/mês |
| Distribuição de cestas básicas | Distribuição de alimentos que compõem a cesta básica | 65/mês | 65 pessoas a serem atendidas/mês |

CLÁUSULA SEGUNDA - A presente apostila foi realizada nos termos do artigo 57 da Lei nº 13.019/2014 ou nº 13.204/2015, que diz:

Art. 57. O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original.

CLÁUSULA TERCEIRA – Todos os demais itens que compõem o Plano de Trabalho permanecem inalterados.

Justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Apostilamento, em 3 (três) vias de igual teor para o mesmo fim.

Mafra/SC, 07 de junho de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

Avenida Frederico Heyse, nº 1386, Alto de Mafra, Mafra/SC

Tel: (47) 3641-4000 / CEP: 83.300-070

Site: www.mafra.sc.gov.br / e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

Emerson Maas

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

Grupo Integração Riomafrense de

Oncologia - GIRO

Ângela Maria Fagundes Kanopka

Presidente

CONTRATADA

Adriano José Marciniak

Secretário Municipal de Administração

Crisley Maria Fuchs Valério

Secretária Municipal de Fazenda e
Planejamento

Plínio Saldanha de Oliveira

Secretário Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

1ª _____

Nome:

CPF nº.

2ª _____

Nome:

CPF nº

Visto e aprovado pelo Procurador Geral

Pedro Henrique Brunken Flores

OAB/PR 89.863